



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 331/2017

Rorainópolis-RR, 26 de Janeiro de 2017.

Publicação
Publicado em consonância com o
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. Rf
437/447 e 242/522.
Em 30/01/17

Silvana Real Moreira
Chefe de Gabinete
Dec-P Nº 009/2017

ALTERA A NOMENCLATURA DE
ALGUMAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
NOS DISPOSITIVOS DA LEI 061/2001, LEI
230/2013 E 255/2014, QUE DISPÕE
SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro
Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

"Art. 1º.....

I -

1. Secretaria da Casa Civil

III -

1. Secretaria Municipal de Finanças e Controle

2.....

3.....

4.....

5.....

6.

Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-
01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07

Rorainópolis/RRCNPJ/MF nº



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

"Trabalhando para todos"

- 7. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
- 8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
- 9. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Articulação e Política Urbana, criada conforme a Lei Municipal nº 255/2014, passará a ter a nomenclatura de **Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Mobilização.**

Art.3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 26 de janeiro de 2017.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito